

PORTARIA Nº 765 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Revisão da Resolução do Conselho Superior nº 10, de 31 de janeiro de 2017, constituída pela Portaria nº 550 de 27 de abril de 2018.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**